

RESOLUÇÃO Nº 587, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre a inscrição de débitos: anuidades e multas, em Dívida Ativa, dá outras providências, e revoga as Resoluções nºs 141/74, 455/84 e 483/86.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f”, da Lei 5.517/68, e art. 3º, alínea “m”, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, reunido, em Sessão Plenária realizada em 25 de junho de 1992; e

considerando a necessidade de normalização no procedimento para a inscrição de débito em Dívida Ativa pelos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária,

considerando, ainda, o preceituado nas Leis nºs 6.830/80 e 8.383/91,

R E S O L V E:

Art. 1º A inscrição de débitos: anuidades e multas, em dívida ativa, far-se-á mediante o preenchimento, sem emendas, rasuras, nem entrelinhas, em livro próprio, do TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

Art. 2º Feita a inscrição do débito aqui referido, extrair-se-á Certidão correspondente, para as seguintes providências: ⁽¹⁾

Parágrafo único. REVOGADO. ⁽²⁾

Art. 3º O Conselho Regional, antes de promover a inscrição da Dívida, notificará o devedor, fixando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para efetuar, amigavelmente, o respectivo pagamento.

Art. 4º A inscrição na Dívida referente à anuidade será feita após o respectivo vencimento; e, a decorrente de multa, uma vez transitada em julgado a decisão condenatória administrativa.

Art. 5º O TERMO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA e a CERTIDÃO respectiva obedecerão aos modelos em anexo.

Art. 6º Os Conselhos Regionais que, nos termos da legislação invocada nesta Resolução, deixarem de proceder a inscrição e Cobrança dos débitos aqui aludidos, poderão ser punidos na pessoa dos seus Responsáveis.

⁽¹⁾ O art. 2º está com a redação dada pela Resolução nº 678, de 14-12-2000, publicada no DOU de 17-01-2001, Seção 1, pág. 52.

⁽²⁾ O Parágrafo único do art. 2º foi revogado pela Resolução nº 678, de 14-12-2000, publicada no DOU de 17-01-2001, Seção 1, pág. 52.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas, expressamente, as **Resoluções nº 141/74, 455/84 e 483/86**, e demais disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CFMV nº 0622

Publicada no DOU de 19-08-1992, Seção 1, pág. 11279.

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____ - CRMV- _____

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

O presente TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA foi lavrado na data do lançamento, conforme discriminação constante do quadro abaixo, na forma do disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, combinada com a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, tendo por credor o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____.

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO:

Nº de Inscrição da dívida ativa: _____	Data da Inscrição: ____/____/____
Livro nº _____	Processo Administrativo CRMV- _____ nº _____
Devedor (a): _____	
Endereço: _____	CEP: _____
Inscrição no CRMV- ____: _____	CGC/CPF: _____
Fundamento Legal: _____	
Anuidade(s) de: _____	
Valor(es) originário(s) do(s) débito(s): R\$ _____	
Data de vencimento(s) do(s) débito(s): _____	
Atualização monetária: R\$ _____	
Multa de ____% (art.25 da Lei 5.172/66):R\$ _____	
Juros de Mora de 1% a.a.(art. 25 da Lei 5.172/66) R\$ _____	
Multa Eleitoral de 199__ (§ 2º do art. 14, da Lei 5.517/68).	
Valor originário do débito: R\$ _____	
Atualização monetária: R\$ _____	
Multa Pessoa Jurídica (Parágrafo único do art. 28 da Lei nº 5.517/68).	
Valor originário do débito: R\$ _____	
Atualização monetária: R\$ _____	
Valor total da dívida até a presente data, R\$ _____	
(_____), que equivalem a _____ UFIRs.	

O débito, a multa e os juros de mora, já calculados até o mês e o ano indicados, deverão ser atualizados quando da liquidação.

_____, ____ de _____ de _____.

Funcionário(a) do CRMV- _____

CRMV- ____ nº _____
Tesoureiro

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____ CRMV- _____

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº _____

CERTIFICO que, no Livro de Inscrição de devedores do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____, se acha inscrita sob nº _____, no Livro nº _____, Fl. nº _____, em _____ de _____ de 199____, a dívida no valor de _____ Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, que equivalem a R\$ _____ (_____), de acordo com a discriminação do débito abaixo, referente à _____, conforme consta do Processo Administrativo nº _____, pelo qual é responsável _____, CGC/CPF _____, com endereço: _____

_____, nº _____
 CEP _____, Município de _____, Estado _____.

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO:

Anuidade(s) de: _____ Valor(es) originário(s) do(s) débito(s): R\$ _____ Data de vencimento(s) do(s) débito(s): _____ Atualização monetária: R\$ _____ Multa de ____% (art. 25 da Lei 5.172/66): R\$ _____ Juros de Mora de 1% a.a.(art. 25 da Lei 5.172/66) R\$ _____ Multa Eleitoral de _____ (§ 2º, do art. 14 da Lei 5.517/68). Valor originário do débito: R\$ _____ Atualização monetária: R\$ _____ Multa Pessoa Jurídica (Parágrafo único, do art. 28 da Lei nº 5.517/68). Valor originário do débito: R\$ _____ Atualização monetária: R\$ _____ Valor total da dívida até a presente data, R\$ _____ (_____), que equivalem a _____ UFIRs.

E, para constar, eu _____, funcionário(a) do CRMV-_____, lavrei a presente CERTIDÃO aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade _____, Estado _____.

_____, _____ de _____ de _____.

 CRMV- _____ nº _____
 Tesoureiro

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____ CRMV- __

Exmo. Sr. Doutor Juiz,

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____, criado pela Lei nº 5.517, de 23-10-68, e regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17-06-69, com sede _____, capital do Estado _____, por intermédio de seu(s) bastante(s) procurador(es) abaixo-assinado(s), ut mandato de procuração anexo (doc.1), com fundamento no art. 25 da Lei nº 5.517/68, combinado com o disposto no art. 26 do Decreto nº 64.704/69; e na letra “a” do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei nº 6.994, de 26-05-82; e na letra “a” do § 1º do art. 1º e art. 2º e seu § 2º do Decreto nº 88.147, de 08-03-83; vem à presença de V.Exa. propor contra o(a) médico(a)-veterinário(a) _____, CPF. _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, no Estado _____, a presente Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de _____ Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, que equivalem a R\$ _____ (_____), conforme se verifica da inclusa Certidão de Dívida Ativa também em anexo (doc.2).

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação do(a) executado(a), nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830, de 22-09-80, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida a que se refere ao Título Executivo, ou nomear bens à penhora (art. 9º, incisos e parágrafos), sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, com fiel observância dos art. 10 e 11 e demais cominações previstas no mencionado diploma legal.

Requer, ainda, se necessário, a intimação do cômputo do(a) executado(a), de acordo com o previsto pelo § 2º do art. 12, obedecidas às formalidades do art. 7º, inciso IV, combinado com o art. 14, todos da supracitada Lei nº 6.830/80, e a condenação, a final, do(a) devedor(a) no valor da dívida devidamente atualizada, acrescida de custas e demais ônus processuais, bem como honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Dá-se à presente ação o valor da dívida, acrescida dos encargos legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____ de _____ de _____.

p.p. _____ Insc.OAB - _____ nº _____

p.p. _____ Insc.OAB - _____ nº _____

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____ CRMV- __

Exmo. Sr. Doutor Juiz,

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____, criado pela Lei nº 5.517, de 23-10-68, e regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17-06-69, com sede _____, capital do Estado _____, por intermédio de seu(s) bastante(s) procurador(es) abaixo-assinado(s), ut mandato de procuração anexo (doc.1), com fundamento no art. 25 da Lei nº 5.517/68, combinado com o disposto no art. 26 do Decreto nº 64.704/69; e na letra “a” do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei nº 6.994, de 26-05-82; e na letra “a” do § 1º do art. 1º e art. 2º e seu § 2º do Decreto nº 88.147, de 08-03-83; vem à presença de V.Exa. propor contra o(a) zootecnista _____, CPF. _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, no Estado _____, a presente Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de _____ Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, que equivalem a R\$ _____ (_____), conforme se verifica da inclusa Certidão de Dívida Ativa também em anexo (doc.2).

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação do(a) executado(a), nos termos do art. 8º, da Lei nº 6.830, de 22-09-80, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida a que se refere o Título Executivo, ou nomear bens à penhora (art. 9º, incisos e parágrafos), sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, com fiel observância dos arts. 10 e 11 e demais cominações previstas no mencionado diploma legal.

Requer, ainda, se necessário, a intimação do cônjuge do(a) executado(a), de acordo com o previsto pelo § 2º do art. 12, obedecidas às formalidades do art. 7º, inciso IV, combinado com o art. 14, todos da supracitada Lei nº 6.830/80, e a condenação, a final, do(a) devedor(a) no valor da dívida devidamente atualizada, acrescida de custas e demais ônus processuais, bem como honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Dá-se à presente ação o valor da dívida, acrescida dos encargos legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____ de _____ de _____.

p.p. _____ Insc.OAB - _____ nº _____

p.p. _____ Insc.OAB - _____ nº _____

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____ CRMV- __

Exmo. Sr. Doutor Juiz,

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO _____, autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23-10-68, e regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17-06-69, com sede _____, capital do Estado _____, à _____, por intermédio de seu(s) bastante(s) procurador(es) abaixo-assinado(s), ut mandato de procuração anexo (doc.1), tendo por fundamento o disposto na Lei nº 6.839, de 30-10-80, e na forma do prescrito pelo art. 27 da Lei nº 5.517, de 23-10-68; com a nova redação que lhe deu a Lei nº 5.634, de 02-12-70; e na letra “b” do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei nº 6.994, de 26-05-82; e na letra “b” do § 1º do art. 1º e art. 2º do seu § 2º do Decreto nº 88.147, de 08-03-83; vem à presença de V.Exa. propor contra a empresa _____, CGC. _____, localizada no (a) _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, neste Estado _____, a presente Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de _____ Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, que equivalem a R\$ _____ (_____), conforme se verifica da inclusa Certidão de Dívida Ativa também em anexo (doc.2).

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação da executada, nos termos do Artigo 8º, da Lei nº 6.830, de 22-09-80, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida a que se refere ao Título Executivo, ou nomear bens à penhora (art. 9º, incisos e parágrafos), sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, com fiel observância dos arts. 10 e 11 e demais cominações previstas no mencionado diploma legal.

Requer, ainda, sejam obedecidas as formalidades do art. 7º, inciso IV, combinado com o art. 14, todos da supracitada Lei nº 6.830/80, e a condenação, a final, da devedora, no valor da dívida devidamente atualizada, acrescida de custas e demais ônus processuais, bem como honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Dá-se à presente ação o valor da dívida, acrescida dos encargos legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

p.p. _____ Insc.OAB - _____ nº _____